



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CNPJ 76339688/0001-09
Av. Vitória, 129

Lei n° 1157/2008

Data: 18 de novembro de 2008

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar alienação de veículos e máquinas rodoviárias inservíveis ao Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar alienação de veículos e máquinas rodoviárias inservíveis ao Município em conformidade com a Lei n° 8.666/93, pelo valor mínimo de arrematação de cada lote abaixo especificado:

Lote	Especificação	Valor R\$
01 (um)	01 (um) trator de esteira marca fiat AD-12 ano 1968	30.000,00
02 (dois)	01 (um) trator de esteira marca Fiat AD-07 ano 1970	20.000,00
03 (três)	01 (um) trator de esteira marca Fiat AD-09 ano 1978	25.000,00
04 (quatro)	01 (uma) Retro-escavadeira marca case 580 H. ano 1990	30.000,00
05 (cinco)	01 (uma) Retro-escavadeira marca case 580 H. ano 1983	20.000,00
06 (seis)	01 (uma) Retro-escavadeira marca case 580 H. ano 1978	18.000,00
07 (sete)	01 (uma) Retro-escavadeira marca case 580 H. ano 1976	10.000,00
08 (oito)	01 (um) Rolo compressor VP 15 D ano 1983 44-HP	10.000,00
09 (nove)	01 (um) veículo vw/gol special ano de fabricação 2001/2002 placa AGE-2034	4.000,00
10 (dez)	01 (um) veículo vw/gol special ano de fabricação 2001/2002 placa AGE-2067	5.000,00
11 (onze)	01 (um) veículo vw Kombi ano de fabricação 1987/1987 placa ANP-7894.	3.000,00

Artigo 2° - As receitas provenientes desta Lei destinam-se a adquirir novos equipamentos rodoviários para manutenção de serviços rodoviários.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de novembro de 2008.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal